



EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana vem tornar público os critérios para seleção e criação da Comissão de Avaliação para a Seleção Municipal dos projetos da Rede Municipal, que representarão o Município de Bom Jesus do Itabapoana na etapa Regional do II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA. Os projetos selecionados na etapa Municipal, apresentarão suas práticas na Etapa Regional, em local e data a ser informado posteriormente.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é uma iniciativa colaborativa entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil. Dentro deste programa, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), promoverá ações de mobilização e troca de boas práticas entre as redes municipais de ensino do Estado do Rio de Janeiro, visando a promover a alfabetização de todas as crianças no território fluminense.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana realizará a inscrição de Projetos de Boas Práticas para seleção e valorização de projetos pedagógicos, e a prática vencedora em cada categoria será indicada para representar o município na etapa regional de Valorização de Boas Práticas que vier a ser realizada no âmbito dos programas federais, em especial do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que tem como objetivo avaliar projetos focados na alfabetização, realizados por docentes dos anos iniciais das redes públicas municipais do Estado do Rio de Janeiro.

Este prêmio visa valorizar e reconhecer as experiências educacionais transformadoras e criativas dos profissionais da Educação Básica de Bom Jesus do Itabapoana.

I - DOS OBJETIVOS

1.1 – O Prêmio tem como objetivo principal identificar, valorizar e divulgar experiências educativas transformadoras e criativas, no âmbito da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, que expressem inovação educacional, tendo como foco o reconhecimento do excelente trabalho dos profissionais da Educação Básica das redes municipais de educação do Município de Bom Jesus do Itabapoana.

1.2 – Com este Prêmio, a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro/SEEDUC-RJ e em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME-RJ, visa identificar e divulgar práticas educacionais que tenham sido ou estejam sendo executadas com o



objetivo de promover plena alfabetização de estudantes regularmente matriculados em turmas de Anos Iniciais nas redes públicas municipais do estado do Rio de Janeiro.

1.3.1 – São objetivos do Prêmio:

- a)** Reconhecer o trabalho dos profissionais de educação da rede municipal de Bom Jesus do Itabapoana que, no exercício da sua atividade, contribuam de forma relevante para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização dos estudantes da rede.
- b)** Valorizar o papel dos profissionais da educação como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações.
- c)** Evidenciar as experiências pedagógicas conduzidas pelos profissionais da educação e consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros profissionais.

II — DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – O Prêmio destina-se a profissionais da educação em duas categorias:

- I. Categoria I** - Professores lotados em unidades escolares de redes municipais que estejam em efetiva regência em turmas de alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ou 2º ano de escolaridade);
- II. Categoria II** - Professores lotados em unidades escolares das redes municipais que estejam em efetiva regência e atuem na recomposição das aprendizagens em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (3º ao 5º ano de escolaridade).

2.2 – Serão elegíveis ao II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, nas categorias I e II:

- I.** Professores regentes em turmas de Alfabetização do Ensino Fundamental do 1º ao 2º ano;
- II.** Professores regentes em turmas do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, que atuem na recomposição de aprendizagens;
- III.** Professores regentes em turmas da Educação Especial que atue nos Anos Iniciais;
- IV.** Professores regentes em turmas da Educação do Campo.

2.3 – Serão aceitos, na categoria I, experiências de professores docentes do 3º ano do Ensino Fundamental cujo ciclo de alfabetização da rede municipal de ensino em que atua também o compreenda.



2.4 – No caso de inscrição de profissionais que atuem no 3º ano que desejam concorrer na categoria I, a rede municipal de educação deverá emitir e enviar documentação que comprove que o ciclo de alfabetização compreende o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para a EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA acontecerão de 01 a 19 de setembro de 2025, das 8h às 17h e deverão ser realizadas através da entrega dos documentos solicitados conforme o item 3.2 no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, localizada a Rua Aristides Figueiredo, 3º andar, Sala 04 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana – RJ.

3.2 – No ato da Inscrição o Participante deverá inserir as seguintes informações:

- Declaração assinada pelo professor participante, concordando com a inscrição de seu projeto na seleção Municipal do prêmio;

- Relato de Experiência estruturado da seguinte forma:

1) Capa;

2) Folha de rosto, com a PRÁTICAS: EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, o título do trabalho/projeto, nome do (a) autor (a) e da Unidade Escolar e cidade onde se localiza a escola;

3) Descrição da experiência;

4) Anexos;

5) Referência Bibliográfica;

6) Ratifico do Diretor da Unidade Escolar onde a experiência foi realizada, conforme o anexo V.

§ 1 - O documento contendo o relato da experiência deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, e conter, no mínimo 8 páginas, e, no máximo 15 páginas de papel (tamanho A4, não computando neste cálculo as páginas referentes aos seguintes itens: capa, folha rosto, sumário e anexos).

§ 2 - Os documentos anexos, quando houver, deverão ser digitados em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas simples, e conter até 03 (três) páginas de papel tamanho A4;



§ 3 - Anexa ao relato, deverá ser reunida documentação comprobatória da realização do projeto, que evidencie sua qualidade e os resultados obtidos, tais como: estatísticas que demonstrem efetivas melhoras nos indicadores já citados neste regulamento, documentos, registro fotográfico e videográfico, produções dos alunos, entre outros. Essa parte poderá conter ainda links de acesso digital com conteúdo complementares que possam ser consultados em sites ou redes sociais para fins de comprovação das ações do projeto.

3.3- Poderão ser inscritas experiências que estejam em andamento ou tenham sido realizadas entre os anos de 2024 e 2025, com evidências de sua aplicação, excetuando-se aquelas apresentadas no I PRÊMIO MAGDA SOARES, realizado em 2024.

3.4- Cada docente poderá concorrer com até 02 (duas) experiências, desde que em categorias diferentes – Categorias I e II, mesmo que tenha realizado projetos de alfabetização em outras redes municipais.

3.5- Em caso de mais de um professor autor do projeto, a experiência corresponderá somente a uma premiação, devendo ser indicado no formulário de inscrição o nome do(a) autor(a) principal, que receberá a premiação. A Secretaria Municipal de Educação se isenta da responsabilidade pela divisão de quaisquer premiações entre os demais integrantes do grupo.

3.6- As inscrições não serão validadas, caso a documentação exigida esteja incompleta ou organizada em desacordo com a orientação dada neste regulamento.

IV – DA SELEÇÃO

4.1 A responsabilidade pela organização e divulgação do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, sendo o setor pedagógico os encarregados direto pela execução dessas ações.

4.2 – Os projetos inscritos na etapa municipal serão avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, três integrantes, convidados e indicados pelo Secretário Municipal.

4.3 – Na etapa de seleção, serão selecionados 02 (dois) projetos, sendo:

I - Um projeto na Categoria I - Professores lotados em unidades escolares de redes municipais que estejam em efetiva regência em turmas de alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ou 2º ano de escolaridade) e;

II - Um projeto na Categoria II - Professores lotados em unidades escolares das redes municipais que estejam em efetiva regência e atuem na recomposição das aprendizagens em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (3º ao 5º ano de escolaridade), por ordem de pontuação, conforme critérios descritos no item 4.3.



4.3 - A seleção das experiências levará em conta os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
Qualidade do Relato	Diz respeito à qualidade do relato do projeto e do material complementar enviados no ato da inscrição.	Demonstrar clareza, objetividade e consistência PONTUAÇÃO pedagógica e conceitual no relato da experiência e conteúdo exposto em conformidade com as normas da língua portuguesa.	0 a 15.
Efeito da prática pedagógica na alfabetização	O efeito se refere ao impacto gerado na alfabetização ao longo da execução da prática educacional.	Demonstrar resultados na alfabetização com base em processos avaliativos que informam o desenvolvimento de habilidades de oralidade, leitura e escrita, previstas no referencial curricular da rede de ensino, considerando a diversidade de interesses e os níveis de aprendizagem.	0 a 15.
Contextualização	A prática educacional deve ser elaborada e executada considerando a compreensão do sistema de leitura e escrita, o desenvolvimento da consciência fonológica, a fluência na leitura e escrita e a aplicação dessas habilidades	Considerar circunstâncias sociais, econômicas e culturais da escola, da comunidade e da localidade.	0 a 15.



	em contextos sociais.		
Aplicabilidade	Aplicabilidade consiste na possibilidade de implementar a prática pedagógica em outros contextos.	Apropriar-se da leitura e da escrita para compreender e interagir com o mundo, em contextos sociais e culturais mais amplos, considerando as necessidades individuais de cada criança, o que possibilita a aplicação em outras realidades educacionais, com as devidas adaptações.	0 a 15
Engajamento	Engajamento na prática educacional é o envolvimento e a interação entre os componentes da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local).	Promover o envolvimento ativo dos alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local.	0 a 10.
Interdisciplinaridade	Na prática educacional, a interdisciplinaridade se manifesta na busca por integrar os diferentes componentes curriculares, objetos de conhecimento e abordagens de ensino, promovendo uma apropriação mais ampla e interconectada do conhecimento.	Integrar diferentes objetos de conhecimento, componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento no processo de alfabetização.	0 a 15.



Inclusão	A inclusão no contexto educacional, refere-se a práticas pedagógicas que garantam a inclusão de estudantes com deficiências, além de uma educação de qualidade e a participação ativa e plena de estudantes no ambiente escolar, independentemente de cor/raça, gênero, etnia, classe social e condições físicas e psicológicas.	Promover a inclusão de estudantes com deficiências, assim como a valorização da diversidade e a promoção da equidade educacional.	0 a 15.
Total:			100 Pontos.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - A Secretaria Municipal de Educação divulgará oficialmente o resultado dos projetos selecionados para participar da Etapa Regional do II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, no Portal da SME e das suas redes sociais, conforme o cronograma em anexo.

VI -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do projeto implica na aceitação tácita, por parte do autor ou autora, de participar das Etapas Regionais do Prêmio e, se eventualmente classificado, da Etapa Estadual. Também implica na aceitação plena, irrevogável, irretroatável e gratuita de todas as exigências e disposições deste Regulamento, sendo a desclassificação consequência do não cumprimento de qualquer um de seus dispositivos

6.2 - Ao concordar com a inscrição, o candidato autoriza que as entrevistas e os depoimentos que, porventura, sejam por ele concedidos sejam reproduzidos, por si ou por terceiros e divulgados nos materiais, suportes, mídias e outros meios.

6.3- O ato da inscrição implica a autorização de uso do nome, voz, imagem, dados escolares, profissionais ou biográficos, depoimentos e entrevistas, em ações e atividades relacionadas ao Prêmio para fins acadêmicos, educacionais e científicos. Autoriza ainda o uso das informações e dados dos projetos sem qualquer restrição para publicação e divulgação do resultado por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas,



ou ainda em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

6.4 - Os autores dos projetos serão exclusivamente responsáveis por qualquer questão de direitos autorais relacionada ao uso de expressões, textos ou imagens. Eles responderão cível e criminalmente por quaisquer infrações à propriedade intelectual e isentarão os organizadores de qualquer responsabilidade sobre esses direitos de terceiros.

6.5 - Os organizadores se reservam o direito de, ao longo do cronograma da seleção para Prêmio, de desclassificar o projeto e cancelar a inscrição do candidato caso identifiquem situações como:

- a) Fornecimento de informações inverídicas no formulário de inscrição ou durante o processo de seleção do projeto;
- b) Prática de plágio ou uso de imagens e textos sem devida referência de autoria;
- c) Envio de projeto idêntico ao de outro candidato;
- d) Projetos que contenham conteúdo ou relato de práticas preconceituosas por questões de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, classe, raça, etnia, religião, preferência política ou por razão de deficiência;
- e) Implicação jurídica e de qualquer outra natureza, envolvendo o candidato e/ou as organizações relacionadas ao projeto, que comprometa a seleção municipal para o II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA.

6.7 – Para a apresentação de recursos referentes ao indeferimento das inscrições ou ao resultado final, o interessado deverá protocolar o formulário disponível no Anexo IV, devidamente preenchido, no setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.



ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Eu, portador(a) _____

do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição de minha experiência de alfabetização, desenvolvida em _____(ano), na Instituição _____, de Ensino no **II PRÊMIO MAGDA SOARES TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA** e ainda, autorizo expressamente que a _____(rede de ensino), em razão deste processo seletivo, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: / /

Assinatura do(a) autor(a).



ANEXO II - MODELO DE ATA – REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

PAPEL TIMBRADO

II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA _____

Aos _____ dias do mês de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas (horário de Brasília), na sala _____, aconteceu a reunião da Comissão de Avaliação da _____ para deliberar sobre o processo de escolha do projeto indicado ao **II Prêmio Magda Soares: Transformando vidas pela leitura**. Estiveram presentes na reunião _____ os _____ seguintes membros:

_____. **Texto com narração cronológica dos fatos, com citação nominal (se possível) das falas.** Ficou decidido que, a partir dos critérios estabelecidos, o projeto _____, desenvolvido pelo Professor (a/es/as) _____, na Unidade Escolar _____

representará a Secretaria Municipal de _____.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às _____ horas e minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros presentes.

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo



ANEXO III

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Período das inscrições	Dias: de 01 a 19 setembro de 2025, das 8h às 17h.
Divulgação dos Resultados	26/09 a partir das 17h.
Período para apresentação de recursos sobre os resultados.	29/09 – De 8 às 17h. Os recursos deverão ser entregues no setor Pedagógico da SME.
Divulgação do Resultado Final	30/09 a partir das 17h.



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Identificação do Candidato:

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- RG: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Informações sobre a Inscrição:

- Número da inscrição (se houver): _____
- Projeto: _____

Motivo do Recurso:

Descreva de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está solicitando a revisão do resultado da inscrição:

Documentos Comprobatórios Anexados:

- ☐ Documento de identidade
- ☐ Outros (especificar): _____

Declaração:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que o recurso será analisado conforme os critérios estabelecidos no edital.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____



ANEXO V

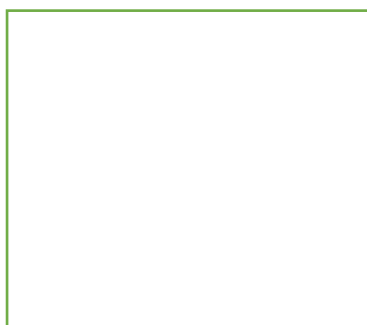
RATIFICO DO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA

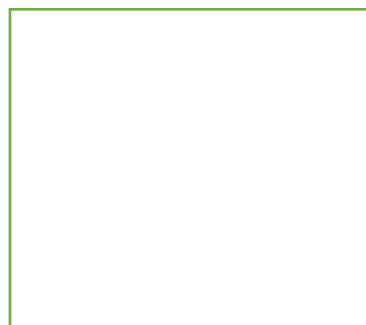
Declaramos para os devidos fins que _____,
inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____,
desenvolveu nesta unidade escolar o projeto: "_____".

A prática pedagógica foi realizada no período de _____ a _____
de 2025, na(o) _____, INEP: _____.

Assinatura por extenso do(a) responsável da instituição



Carimbo do(a) Diretor(a)



Carimbo oficial da instituição